

Curitiba, 27 de dezembro de 2016.

**Ref.: TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII - RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS POR MEIO DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DA CARTA CONSULTA ENCAMINHADA AOS COTISTAS EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Prezado Cotista,

O **BANCO PETRA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.758.714/0001-52, na qualidade de administrador do **TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.007.443/0001-07 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), vem, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”), informar V.Sas. que por deliberação tomada mediante apuração dos resultados da Carta Consulta encaminhada aos Cotistas em **13 DE DEZEMBRO DE 2016**, cujas respostas foram apuradas pelo Administrador em **27 DE DEZEMBRO DE 2016**, os Cotistas que representam 8,5424% do total de cotas emitidas do Fundo responderam à Carta Consulta e aprovaram, por unanimidade, as contas prestadas pelo Administrador e demais demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2016.

O Termo de Apuração da Carta Consulta, contendo a íntegra das deliberações tomadas, encontra-se disponível no site do Administrador ([www.finaxis.com.br](http://www.finaxis.com.br)), bem como em sua sede na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Curitiba/Paraná.

Atenciosamente,

**BANCO PETRA S.A.**  
Administrador do **TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**